



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CABEDELO  
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ref. Notícia de Fato 001.2024.072245

Objeto: *Denúncia de suposto favorecimento de servidores da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Cabedelo por meio de elevadas gratificações e realização de “rachadinhas”*

**Portaria de instauração de PP nº 12/4º PJ - Cabedelo/2025**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por intermédio do Promotor de Justiça RONALDO JOSÉ GUERRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, arts. 127 e 129, IX e Lei n. 7.347/85, art. 7º, § 1º;

**CONSIDERANDO** o teor da denúncia: *“A Secretaria de Ciência e Tecnologia do município de Cabedelo, possui um esquema gigante de rachadinha executada pelo Secretário Carlos Delano Brandão, para favorecer o ex-secretário e candidato a vereador Evilásio Cavalcanti. Foram distribuídos valores altíssimos de gratificações pros funcionários fantamas daquela secretaria. É só solicitar o salário dos funcionários de lá. Funcionários que não nunca pisaram lá.”* (sic)

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de outras diligências e maiores esclarecimentos sobre o objeto da presente notícia de fato;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CABEDELO  
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO o término o prazo desta Notícia de Fato, sendo imprescindível a adequação taxonômica,**

**RESOLVE:**

Instaurar Procedimento Preparatório, nos termos do que estatui o art. 7º do normativo supra c.c art. 19, da Res. CPJ 04/2013, para melhor esquadriñar os fatos tratados na denúncia que inaugura estes autos, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) Registro da presente Portaria e encaminhamento para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público da Paraíba;

b) **Reitere-se o ofício à Procuradoria Geral de Cabedelo;**

c) A promoção de toda e qualquer diligência preparatória que vier a se mostrar necessária no transcorrer deste procedimento, inclusive notificações, tomada de depoimentos e declarações, requisição de documentos outros, de perícias e informações, tudo com base nas prerrogativas ministeriais.

A fim de funcionar no presente PP, ficam designados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça de Cabedelo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE CABEDELO  
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Cumpra-se.

Cabedelo, 20 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RONALDO JOSÉ GUERRA**  
**Promotor de Justiça**